



AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a pesquisa de preço existente nos autos, autorizo a contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa **UNAWEB INFORMÁTICA** visando à prestação de Serviços técnicos relacionados ao Portal Modelo, SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e Servidor de E-Mail, softwares livres desenvolvidos pelo Programa Interlegis – Senado Federal – e comunidade legislativa, para utilização pelo Poder Legislativo e hospedados sob o domínio **cabeceiragrande.mg.leg.br** em servidores do ILB/Interlegis.

Cabeceira Grande, 28 de fevereiro de 2018.

Joaquim de Salviano

Presidente da Câmara Municipal